



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 25ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de outubro de 2019**

Às dez horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2019**, o qual “Altera o § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2019**, o qual “Altera redação da Lei Complementar nº 2.231/2017 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 68/2019**, o qual “Disciplina a coleta de entulhos na via pública e o uso de caçambas estacionárias ou ‘containers’ e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69/2019**, o qual “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores, e dá outras providências”. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 36/2019**, a Comissão irá solicitar informações ao autor. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo de números 68/2019**, a Comissão entendeu necessário solicitar à Presidência da Câmara Municipal a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a matéria. Em seguida, foram exarados **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei do Poder Executivo de números 67/2019 e 69/2019**, sendo necessária a apresentação de Emenda ao primeiro, a fim de corrigir numeração de Lei mencionada. Por fim, quanto aos **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 56/2019 e 63/2019**, os mesmos aguardam as respostas das correspondências encaminhadas, respectivamente, ao Poder Executivo Municipal e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Presidente CCJ


Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Ver.ª. Luciana Zanovello
Revisora CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!